

PARECER EXECULT N. 01/2026
SELEÇÃO PÚBLICA N. 001/2026

Goiânia/GO, na data de sua assinatura.

Na qualidade de Coordenação Geral ExeCult, designada no âmbito do Convênio SECULT nº 01/2023 (Processo nº 202317645000063), e em atendimento à solicitação encaminhada pelo Setor de Licitações após a realização da Sessão da Seleção Pública nº 001/2026, apresenta-se o presente Parecer Técnico, referente à análise da proposta comercial apresentada pela empresa vencedora do certame.

A presente análise tem por finalidade verificar a compatibilidade técnica entre a proposta apresentada e os descritivos constantes no Anexo I-A – Planilha Descritiva, a aderência aos requisitos estabelecidos no Edital e a coerência e correção dos valores unitários e globais apresentados. Ressalta-se que esta manifestação restringe-se aos aspectos técnicos e econômicos da proposta, não abrangendo a análise jurídica da habilitação, a qual compete à Comissão de Seleção Pública.

Conforme consta na Ata da Sessão Pública, sagrou-se vencedora a empresa RICARDO DA ROCHA REZENDE LTDA, com proposta final no valor global de R\$ 120.870,00 (cento e vinte mil, oitocentos e setenta reais).

Procedeu-se à comparação item a item entre o Anexo I-A (referência técnica) e a proposta apresentada, onde se verifica que os descritivos apresentados pela empresa reproduzem integralmente as exigências técnicas do Termo de Referência, incluindo: perfil profissional exigido (segurança desarmada com registro junto ao órgão competente), atividades previstas, bem como a uniformização e habilitação exigidas.

Dessa forma, é possível concluir que há aderência integral entre os descritivos da proposta e o Anexo I-A, sem supressões, alterações ou incongruências.

Posteriormente, foi realizada conferência dos valores unitários e totais por item, com base na planilha do edital e proposta final. Verifica-se que todos os itens apresentam correspondência entre quantidade x valor unitário = valor total, não sendo identificados erros de cálculo.

Destaca-se, ainda, que os valores ofertados pela empresa vencedora (R\$ 306,00 por diária) são inferiores aos valores estimados no Anexo I-A (R\$ 310,00), demonstrando vantagem econômica para a Administração, sem indícios de inexecutabilidade.

Os valores apresentados mostram-se compatíveis com os parâmetros de mercado e com a estimativa institucional, não havendo indícios de sobrepreço.

Nos termos do Instrumento Convocatório, a proposta contempla todos os elementos exigidos, não havendo oferta com quantitativos inferiores ao previsto e estando presumidos inclusos todos os custos operacionais, conforme regra editalícia, razão pela qual se verifica a plena aderência ao edital.

Quanto aos documentos de habilitação apresentados pela empresa, registra-se que sua análise compete à Comissão de Seleção Pública, razão pela qual esta Coordenação limita-se a registrar ciência do recebimento, sem emitir juízo conclusivo sobre sua regularidade.

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa RICARDO DA ROCHA REZENDE LTDA:

- a) atende integralmente aos requisitos técnicos do Anexo I-A;
- b) apresenta valores corretos, compatíveis, vantajosos e exequíveis;
- c) está em conformidade com as exigências do Edital.

Ante o exposto, esta Coordenação manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação da proposta vencedora, recomendando o prosseguimento do certame para fins de adjudicação e homologação.

SMJ.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Luana Cássia Miranda Ribeiro
Coordenadora Geral ExeCult

Parecer ExeCult n. 01.2026 - Conformidade SP 001.2026.pdf

Documento número #ec7ecad6-3110-4295-89be-c7de3d9e0d43

Hash do documento original (SHA256): 61566b053f07f8805131e9fe7db41d1a5c9686c13669f455e0549b8f734239ca

Assinaturas

 **LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO**

Assinou em 29 abr 2026 às 16:11:35

Log

- 29 abr 2026, 14:45:31 Operador com email projetos2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número ec7ecad6-3110-4295-89be-c7de3d9e0d43. Data limite para assinatura do documento: 29 de maio de 2026 (14:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 abr 2026, 14:45:41 Operador com email projetos2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: luaufg@ufg.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO.
- 29 abr 2026, 16:11:35 LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luaufg@ufg.br. IP: 177.174.220.60. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.738224 e longitude -49.309532. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1431.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 abr 2026, 16:11:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ec7ecad6-3110-4295-89be-c7de3d9e0d43.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ec7ecad6-3110-4295-89be-c7de3d9e0d43, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.